



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 156 DE 01 DE MARÇO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUCBMPA), a fim de melhorar a apresentação.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINE os seguintes tamanhos de bordados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - FIGURA 217 A - BORDADO DA GOLA DA TÚNICA FECHADA MASCULINA, COM LARGURA DE 50mm e altura de 30mm E A FENIX 20mm DE LARGURA E 35 mm DE ALTURA;

II - FIGURA 218 A - BORDADO DA GOLA DA TÚNICA FEMININA (JAQUETA), COM LARGURA DE 50mm e altura de 30mm E A FENIX 20mm DE LARGURA E 35 mm DE ALTURA;

III - FIGURA 002 – A MEDIDA DA FENIX ACOMPANHA A LARGURA DO PUNHO E O BORDADO É SIMPLES ACOMPANHANDO O CANHÃO DO PUNHO.

IV – FIGURA 158 – A MEDIDA DA FENIX DA GOLA DA CANÍCULA DO COMANDANTE-GERAL.

Art. 2º Altera a figura 002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este texto não substitui o publicado no BG nº 43 de 01/03/2019.